



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 480/2017

São Luís, de maio de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias que consta no PA-3520/2017,

R E S O L V E

Art. 1º Retificar a Portaria GP nº 475, de 22 de maio de 2017, para que passe constar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Paulo/Curitiba/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias à Excelentíssima Senhora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Desembargadora Ouvidora deste Tribunal, matrícula nº 30816938, a fim de participar da 13ª Reunião Ordinária do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho - Coleouv, que será realizada nos dias 26 e 27/6/2017 no Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, em Curitiba/PR

Art. 2º - Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 25 a 28/6/2017, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo."

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/fhs



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS (Lei 11.419/2006)
EM 23/05/2017 10:16:04 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 9415772412.B7851BD2D8.C0CF973B49.D868C73980